



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 031/2023 PMXV  
EDITAL DE LEILÃO N. 001/2023 PMXV

Código registro TCE: 853DFEC7D0FE440EB3A9B180BC1F4E8C325D7923

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, n. 163, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN**, torna público que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, para a alienação de bens móveis inservíveis, regendo-se pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelo contido no presente edital:

### 1. DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Leilão a alienação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Xavantina-SC, conforme descrição abaixo e Anexo II:

Lote	Nome do bem móvel	Valor mínimo de alienação
1	VEÍCULO VW/UP MOVE MA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2015, PLACA OKG-3508, RENAVAM 01024388155.	R\$ 22.500,00
2	VEÍCULO FIAT/STRADA WORKING, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2012, PLACA MJL-8584, RENAVAM 00471010774.	R\$ 21.500,00
3	TRATOR AGRÍCOLA MARCA VALTRA, MODELO A750, ANO 2008.	R\$ 110.000,00
4	TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUSON, MODELO 4275, ANO 2017.	R\$ 100.000,00
5	SUCATA DE INFORMÁTICA E CLIMATIZADORES: 1 unidade CLIMATIZADOR DE AR MARCA PHILCO 12.000 BTUS. 1 unidade CLIMATIZADOR DE AR MARCA PHILCO 12.000 BTUS. 1 unidade CLIMATIZADOR DE AR MARCA KOMECO. 1 unidade CLIMATIZADOR DE AR MARCA KOMECO 12.000 BTUS. 1 unidade MONITOR DE VÍDEO MARCA PHILIPS 17 POLEGADAS.	R\$ 350,00

### 2. DA FORMA DO LEILÃO E DA CONDUÇÃO:

2.1 - O Leilão será eletrônico (online) e conduzido pelo leiloeiro administrativo Edilson José Grolli, nomeado pelo Decreto Municipal n. 661/2021, publicado em 29 de outubro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios, sendo utilizada para a realização do mesmo a plataforma **SUPERBID EXCHANGE**, da empresa SUPERBID WEBSERVICES LTDA, "PORTAL SUPERBID", [www.superbid.net](http://www.superbid.net) e [www.eckertleiloes.com.br](http://www.eckertleiloes.com.br) da Empresa Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA.

### 3. LOCAL E DIA:

3.1 - O Leilão será realizado no dia **23 de junho de 2023, a partir das 10 horas, exclusivamente de forma eletrônica (online)**, através da plataforma acima indicada no Item 02, sendo que os interessados deverão ofertar seus lances através da página [www.superbid.net](http://www.superbid.net).



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:**

**4.1 - Para participação no presente Leilão, o interessado, quando pessoa física, deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor, sendo que a participação de menores de 18 (dezoito) anos não será admitida.**

**4.2 - Os interessados em participar do leilão, quando pessoas jurídicas, deverão estar com seu CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.**

**4.3 - Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado.**

### **5. DA ALIENAÇÃO:**

**5.1 - O Município reserva-se o direito de não alienar aqueles lotes cujas ofertas não sejam iguais ou superiores aos valores estipulados no subitem 1.1 do presente.**

### **6. DOS PAGAMENTOS:**

**6.2 - Para a transação, o sistema disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos ("Conta Digital S4Pay").**

**6.2.1 - A Conta Digital S4Pay é emitida e gerenciada pela S4Payments, Instituição de Pagamento LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.084.163/0001-84 ("S4Pay").**

**6.2.2 - O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital S4Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID EXCHANGE. Para tanto, deverá acessar a seção "Minha Conta" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Adicionar Dinheiro" dentro da seção "Conta Digital" e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.**

**6.3 - O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.**

**6.3.1 - Para o pagamento o arrematante deverá acessar a seção "Minhas Compras" do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão "Continuar para Pagamento" e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).**

**6.4 - O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.**



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

6.5 - Não será aceito pagamento via depósito bancário, em espécie, cheque ou via PIX.

6.6 - Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

### 7. DA INADIMPLÊNCIA:

7.1 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e/ou a comissão do leiloeiro do Município no prazo estipulado a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Xavantina - SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

7.2 - A inadimplência E/ou o cancelamento da arrematação sujeitará a arrematante as sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

### 8. DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

8.1 - Os bens objeto do presente Leilão, serão arrematados pelo **MAIOR LANCE** oferecido.

8.2 - Sobre o valor da arrematação incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), referente a comissão do leiloeiro do Município, que será revertido aos cofres do ente público.

8.3 - Fica estabelecido o prazo de 10(dez) dias úteis, após o prazo de pagamento do arremate, para a retirada dos bens. Findo este prazo ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até 30 (trinta) dias da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula, e os bens materiais revertidos ao patrimônio do Município, sem que caiba indenização ao arrematante.

8.4 - O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade.

8.5 - Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências referente ao transporte de bens leiloados, assim não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências ou devoluções.

8.6 - A regularização dos veículos junto ao DETRAN, a retirada do local, bem como quaisquer outras despesas pertinente, correrão por conta exclusiva do arrematante. As eventuais multas que por ventura existirem junto ao DETRAN ou outros órgãos fiscalizadores até a data do Leilão, correrão por conta do adquirente.

8.7 - A transferência do veículo arrematado deverá ser efetuada dentro de 30 (trinta) dias, conforme legislação do Departamento de Trânsito, sob pena das sanções cabíveis.

8.8 - Será emitido recibo como comprovante do pagamento.

8.10 - No ato da arrematação deverão ser fornecidos pelo arrematante todas as informações solicitadas pelo Leiloeiro designado.

8.11 - O Município se reserva o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda, sem que esse fato importe em direito ao arrematante a qualquer tipo de pagamento ou indenização.



## **Estado de Santa Catarina**

### **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

8.12 - A incidência de impostos, bem como, as despesas e outros encargos decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens ou materiais, correrão por conta do arrematante.

8.13 - A liberação dos bens dar-se-á, somente, após a comprovação do recolhimento dos tributos que eventualmente incidirem, cabendo também ao arrematante a responsabilidade de providenciar junto a Exatoria Estadual a expedição da nota fiscal de série única.

8.14 - Poderão ser cancelados lances, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

8.15 - Nem o Município, nem a empresa disponibilizadora da plataforma se responsabilizarão por quaisquer prejuízos eventualmente acarretados aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

**8.15.1 - Havendo falhas ou inconsistências na plataforma do SUPERBID EXCHANGE antes do início do leilão e sendo esta comunicada pela empresa ao Município, o mesmo será suspenso e nova data será agendada.**

**8.16 - É de responsabilidade do interessado o domínio das funcionalidades da plataforma, principalmente as indicadas no Anexo I do Presente.**

**8.17 - A liberação dos lotes arrematados será mediante agendamento prévio, a ser realizado através do telefone: (49) 3454-3100, ou através do e-mail: [licitacao@xavantinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@xavantinha.sc.gov.br), com o senhor Edilson Jose Grolli, no horário das 07:45 às 17:00 horas.**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Município de Xavantina - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

9.1.1 - As fotos divulgadas na plataforma são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

9.2 - O interessado declara tacitamente ao participar do Leilão pleno conhecimento do Edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Município de Xavantina - SC e o SUPERBID EXCHANGE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

9.3 - Qualquer omissão do presente Edital, prevalecerão as normas administrativas e os princípios legais, de conformidade com a Lei n. 8.666/93, independente de menção expressa.

9.4 - Impugnações ao presente Edital deverão ser procoladas através do e-mail: [licitacao@xavantinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@xavantinha.sc.gov.br), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis quando se tratar de cidadão e de 02 (dois) dias úteis se tratando de interessado, nos termos do art.41, da Lei nº 8.666/93.



## **Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA**

9.5 – Não serão conhecidas as impugnações realizadas fora do prazo ou enviadas para endereço eletrônico diverso do indicado no subitem 9.4

9.6 - O Município de Xavantina é o responsável exclusivo pela veracidade das informações fornecidas, como também pela eventual veiculação de propaganda enganosa e violação de direitos de propriedade intelectual de qualquer natureza, bem como pela entrega dos bens no prazo estipulado no presente Edital, estando a SUPERBID limitada ao fornecimento da plataforma em que o Leilão será disputado.

9.7 – Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo previsto pelo Edital, o Município reserva-se o direito de negociar o lote com os demais participantes.

9.8 – A visitação/vistoria dos lotes deverá ser previamente agenda pelo telefone (49) 3454-3100, com o Senhor Edilson José Grolli, no horário das 07:45 às 17:00, entre os dias 19/06/2023 a 22/06/2023.

9.9 – Maioress informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacao@xavantinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@xavantinha.sc.gov.br) , ou pelo telefone (49) 3454-3100, com o Senhor Edilson José Grolli, no horário das 07:45 às 17:00 horas.

Xavantina - SC, 01 de junho de 2023.

---

**LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**  
**FUNCIONALIDADES DA PLATAFORMA**



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

1) CADASTRO - Funcionalidade que possibilite o cadastramento on-line e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames. Justificativa: Maximizar audiência nos certames e garantir a competição, trazendo maior eficiência no processo.

2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permita integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro. Justificativa: Minimizar a possibilidade de fraude no processo de cadastramento.

### **3) SEGURANÇA**

(i) identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

(ii) transmissão de dados com criptografia;

(iii) aceite on-line do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

(iv) certificação através de carimbo do tempo em e-mails, e

Justificativa: Permitir a certificação, rastreamento e sigilo.

4) DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilize a descrição detalhada e imagens dos bens a serem ofertados. Justificativa: Dar publicidade aos bens a serem ofertados.

5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permita a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave. Justificativa: Dar eficiência ao processo de procura dos bens ofertados.

6) PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilize ao servidor municipal e/ou aos arrematantes, na plataforma, a emissão dos boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pela Administração Pública. Justificativa: Controle eletrônico das transações efetuadas.

7) BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permita o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impeça a participação dos mesmos em outros certames promovidos pelo órgão licitante. Justificativa: Conferir moralidade ética aos certames.

8) RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permita a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções a serem discutidas e estabelecidas conforme a necessidade de cada leilão. Justificativa: Eficiência e transparência dos pregões.



## **Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

### **MECANISMOS DA DISPUTA**

- 1) TEMPO REAL - Mecanismo que permita captação de lances e acompanhamento on-line dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens seja totalmente público e transparente.
  
- 2) TEMPO EXTRA - Mecanismo que conceda “tempo extra” toda vez que um lance é ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances e seja estimulada a concorrência entre os participantes.
  
- 3) LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcione a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o “lance automático”, caso outro participante ofereça um lance superior, a plataforma deverá gerar novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame. Justificativa: Garantir ambiente interativo, competitivo, democrático e impessoal.

### **ANEXO II**

### **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E VALORES**





**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE XAVANTINA**

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 22.500,00	VOLKSWAGEN UP MOVE MA 1.0 ANO 2014/2015 PLACA FINAL 8 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: UP MOVE MA 1.0 ANO FAB/MODELO: 2014/2015 PLACA FINAL: 8 (SC) DÉBITOS: 142,69 KM ACIMA DE: 231.000 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: VERMELHA PORTAS: 4 Nº PATRIMÔNIO: 2011  ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: DIANTEIROS: ELÉTRICOS, TRASEIROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO/NÃO ACOMPANHA  CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: RUINS  OBSERVAÇÕES: PARABRISA: TRINCADO/QUEBRADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO FORAL DIREITO: QUEBRADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: RISCADO/AMASSADO RETROVISOR DIREITO: RALADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: AMASSADA/RISCADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA VIDRO TRASEIRO: RISCADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO FALTA TAMPÃO TRASEIRO CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADA CAIXA DE AR ESQUERDA: AMASSADA PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E





**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE XAVANTINA**

			<p>AMASSADOS</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.</p> <p>Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
2	R\$ 21.500,00	FIAT STRADA WORKING 1.4 ANO 2012/2012 PLACA FINAL 4 (SC)	<p>MARCA: FIAT MODELO: STRADA WORKING 1.4 ANO FAB/MODELO: 2012/2012 PLACA FINAL: 4 (SC) DÉBITOS: 142,69 KM ACIMA DE: 207.543 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 2 Nº PATRIMÔNIO: 1667</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO/RASGADO/QUEBRADO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM/SUJA/RASGADA PNEUS: RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: QUEBRADO/RISCADO FORAL ESQUERDO: FOSCO FAROL DIREITO: FOSCO RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO</p>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE XAVANTINA**

			<p>LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA/AMASSADA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: FOSCA PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO LATERAL TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA/AMASSADA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: AMASSADA RETROVISOR ESQUERDO: QUEBRADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: QUEBRADO/RASGADO VOLANTE: DESGASTADO PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTAR RISCOS E MOSSAS PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apreçoado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
3	R\$ 110.000,00	TRATOR DE PNEUS VALTRA A750 ANO 2018 75CV	<p>MARCA: VALTRA MODELO: A750 ANO: 2018 SÉRIE: 750.00430 CHASSI: 9AGT200KJM029703 HORÍMETRO: 1.018 CAPACIDADE: 75CV Nº PATRIMÔNIO: 2579</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTO: 10 CONTRAPESOS DIANTEIROS E 06 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 4 REGULARES MOTOR: POSSUI TRAÇÃO: 4X4 CONDIÇÕES GERAIS: EQUIPAMENTO FUNCIONANDO</p> <p>OBSERVAÇÕES: FALTAM 02 FARÓIS DIANTEIROS ESPELHO RETROVISOR: QUEBRADO</p>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE XAVANTINA**

			<p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
4	R\$ 100.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4275 ANO 2017 75CV	<p>MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4275 ANO: 2017 SÉRIE: 4275452911 CHASSI: 427542LH93AA HORÍMETRO: 5.857 CAPACIDADE: 75CV Nº PATRIMÔNIO: 2458</p> <p>ACESSÓRIOS: IMPLEMENTO: 10 CONTRAPESOS DIANTEIROS PNEUS: 4 RUINS MOTOR: POSSUI TRAÇÃO: 4X4</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: EQUIPAMENTO FUNCIONANDO OBSERVAÇÕES: APRESENTA AVARIAS NA BOMBA INJETORA FALTAM ESPELHOS LATERIAS GRADE AMASSADA CAPÔ: AMASSADO/RISCADO PINTURA: FOSCA E DESCASCANDO PARALAMA TRASEIRO: QUEBRADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.</p> <p>Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação</p>



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICIPIO DE XAVANTINA**

			(valor do lance ofertado).
5	R\$ 350,00	SUCATA DE INFORMÁTICA E CLIMATIZADORES	<p>SENDO: INFORMÁTICAS E CLIMATIZADORES, CPUS, ESTABILIZADORES, TECLADOS, MONITORES, SEM QUANTIDADE INFORMADA; 04 CLIMATIZADORES AVARIADOS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>